

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a Instalação de Lâmpadas de LED nos Postes de Iluminação Pública do Bairro Residencial Jonas Pinheiro III, em Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a Instalação de Lâmpadas de LED nos Postes de Iluminação Pública do Bairro Residencial Jonas Pinheiro III, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de lâmpadas de LED nos postes de iluminação pública do Bairro Residencial Jonas Pinheiro III, em Cuiabá. O bairro apresenta diversos pontos com iluminação precária, o que tem causado insegurança à população e prejudicado a mobilidade noturna de pedestres e motoristas.

A substituição das lâmpadas convencionais por luminárias de LED proporcionará maior eficiência energética, melhor luminosidade e economia ao poder público, além de garantir mais segurança e conforto aos moradores. A iluminação adequada também contribui para a valorização do bairro e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Tendo em vista que a Prefeitura de Cuiabá aderiu à parceria com o Governo do Estado por meio do programa MT “Iluminado”, que prevê a instalação de lâmpadas de LED em diversos bairros da Capital, solicita-se que o Bairro Residencial Jonas Pinheiro III também seja contemplado com essa importante melhoria, assegurando à população local os benefícios de uma iluminação moderna, econômica e eficiente.

A implantação da iluminação em LED é uma ação essencial para promover mais segurança, bem-estar e desenvolvimento urbano, reforçando o compromisso da administração municipal com o progresso e a qualidade de vida da população cuiabana.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de novembro de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390034003100390032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

